

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), conforme Anexo I e II deste Termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando o retorno das aulas a necessidade de transportar os discentes de forma segura, confortável e com o menor custo possível para a administração pública;

3. PERÍODO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A partir da data da assinatura até 12 (doze) meses, conforme cronograma das aulas da rede municipal, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável.

4. ESTRATÉGIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 As embarcações ficarão integralmente à disposição da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e nas Unidades Escolares, de segunda à sexta feira e aos sábados letivos, conforme calendário escolar das escolas municipais. Essas embarcações ficarão exclusivamente para atender as necessidades dos transportes escolares nos quais foram contemplados e sob as responsabilidades da Contratada. **A Contratada deverá ter preposto na sede do município** e condições de executar os serviços contratados.

5. DAS EMBARCAÇÕES

5.1 A prestação dos serviços engloba a condução dos barcos, por pessoa legitimamente inscrita ou registrada, na Capitania dos Portos/Agência Fluvial, sendo de inteira responsabilidade do prestador de serviços, a veracidade dos documentos apresentados;

5.2 O controle da prestação dos serviços será feito pelo condutor do barco, juntamente com a Coordenação do Transporte Escolar da SEMED por representante autorizado;

5.3 Todas as despesas com manutenção da embarcação, pagamento do condutor e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços;

5.4 Embarcações deverão utilizar identificação visual para confirmar a prestação dos serviços de transporte escolares, identificação está a ser definida e determinada

2

3

conforme oportunidade e conveniência da Coordenação do Transporte Escolar ou por representante autorizado da SEMED do Município de Cametá;

5.5 O prestador de serviços será responsável pelo estado de conservação da embarcação apresentado em licitação, bem como pelas ações, quando em serviço de seus respectivos condutores, devendo atender todas as exigências que o serviço almejado exige, especialmente no que diz respeito aos documentos de registro da embarcação na Marinha do Brasil, através de uma de suas Agências Fluviais;

5.6 Na vistoria serão verificadas as condições dos sistemas mecânicos, elétricos, itens de segurança e demais exigências deste Termo de Referência, com a finalidade de comprovar se os mesmos estão aptos a desenvolver os trabalhos propostos, sendo emitido para tanto, parecer técnico que fará parte da SEMED;

5.7 A SEMED, sempre que julgar necessário promoverá vistoria técnica nas embarcações sem que haja necessariamente aviso prévio sobre a realização da mesma;

5.8 Quando do período da execução do contrato a embarcação estará à disposição da SEMED com exclusividade para a realização dos seus serviços;

5.9 A embarcação deverá estar Inscrita e Registrada na Capitania dos Portos/Agência Fluvial, com finalidade específica para seus fins como: Transporte de Cargas e Passageiros ou Transporte de Passageiros;

5.9.1 Das embarcações fluviais será exigido:

5.9.1.1 Capacidade homologada deverá ser conforme o número de alunos, assentos para passageiros, sendo que um assento será obrigatoriamente utilizado pelo monitor.

5.9.1.2 Em caso de qualquer avaria nas embarcações, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.

5.9.1.3 A Contratada e os proprietários ficam obrigados a manter as embarcações, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços, devendo estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços.

5.9.1.4 As Embarcações deverão estar em conformidade com as normas expedidas pela Marinha Mercante.

5.9.2 Os serviços de transporte escolar fluvial deverão ser realizados apenas por marítimo ou motorista habilitado, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC) e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina (MFAM) capacitado para tal, satisfazendo os seguintes requisitos:

- a). Ter idade superior a vinte e um anos, e ser habilitado na Capitania dos Portos;
- b). Trajar uniformes condizentes com a profissão, usar também crachá de identificação;
- c). Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses.

۲

۲

۲

- d). Zelar pela integridade física dos alunos;
- e). Manter os veículos em perfeitas condições de uso, conforto e higiene;
- f). Tratar de forma idônea e moral os estudantes, pais, colegas, e servidores designados para fiscalização dos serviços;
- g). Os condutores e ajudantes deverão manter um comportamento moral e profissional durante a execução dos serviços, e responderão integral e incondicionalmente por todos os danos ou ato ilícito resultante de sua ação ou omissão, inclusive por inobservância das diretrizes e normas da Secretaria Municipal de Educação do Município de CAMETÁ/PA.

6. DOS VEÍCULOS TERRESTRES

6.1 Os serviços de transporte escolar terrestre deverão ser realizados apenas por condutores habilitados na categoria "D" ou "E"; devendo satisfazer os seguintes requisitos:

- a). Ter idade superior a vinte e um anos;
- b). Ser habilitado na categoria "D" ou "E";
- c). Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- d). Zelar pela integridade física dos alunos;
- e). Manter os veículos em perfeitas condições de uso, conforto e higiene;
- f). Tratar de forma idônea e moral os estudantes, pais, colegas, e servidores designados para fiscalização dos serviços.

6.2 Os condutores deverão apanhar os alunos nos locais previamente determinados, bem como, tratar com respeito e cortesia e urbanidade os alunos e os agentes de fiscalização da CONTRATANTE.

7. DOS PRAZOS

A contratação vigorará a partir da emissão da Ordem de Serviço por 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse da Administração. O pagamento será realizado quando da prestação de serviços, ou seja, nos períodos letivos para as rotas escolares.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUBSTITUIÇÃO DAS EMBARCAÇÕES DE TRANSPORTES LOCADOS

A embarcação locada deverá ser substituído por defeito de qualquer ordem, por outro similar, na hipótese de a manutenção corretiva, que correrá por conta da contratada (assistência técnica 24h, em oficina própria ou credenciada), perdurar por mais de 04 (quatro) horas, segundo avaliação dos responsáveis pelo conserto ou reparo.

9. SEGURO

As embarcações deverão estar protegidas por seguro, conforme segue:

TV Benjamin Constant nº 438 – Centro – CEP: 64.000-000 – CAMETÁ/PA
E-mail: pregaoelettronico@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



- a. Com cobertura total para os casos de furto, roubo, incêndio ou colisão será de responsabilidade de cada proprietário de veículo seja fluvial ou terrestre, sem participação da Contratada nem da Secretaria de Educação ou da Prefeitura;
- b. A cobertura deverá assegurar o conserto de danos materiais das embarcações e ainda, danos materiais e pessoais causados a terceiros.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

- a. Efetuar o pagamento na forma convencionada após o serviço executado neste instrumento;
- b. Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através da Coordenação de Transporte Escolar nomeado pelo Secretário Municipal de Educação, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei;
- c. A Administração realizará rigorosa fiscalização da execução do contrato a ser firmado da prestação do serviço na forma da Lei e conforme o prazo de execução da rota cotada pelo proponente, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado se houver Interesse da Administração e ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;
- d. Fiscalizar os serviços executados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATADA se obriga a:

Prestar o serviço no prazo previsto;

- i A CONTRATADA se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de segunda a sexta feira, e aos sábados letivos e quando de interesse escolar e programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã e tarde; e quando for o caso, retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente após o término das aulas;
- ii A CONTRATADA não poderá transportar alunos, caso o(s) comandante(s) não possua(m) habilitação exigida para o transporte contratado, bem como documentação do(s) veículo(s) e Curso de Condutor de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, contratando condutor(s) e/ou embarcação(s) que satisfaça às exigências já mencionadas, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta;
- iii A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas;





**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



iv A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção dos veículos (mecânica, segurança e limpeza) inclusive operadores, e que somente serão utilizadas embarcações de acordo com o objeto do presente contrato;

v A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

vi A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, assinatura das CTPS., encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos correrão por conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato;

vii A CONTRATADA fica obrigada e responsável pelas exigências da Marinha Mercante;

Durante o percurso, não será permitido fumar dentro da embarcação, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";

viii A CONTRATADA fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) e principalmente produtos perigosos (inflamáveis).

ix A CONTRATADA se obriga a mencionar em sua embarcação quando a serviço da Prefeitura do Município de Cametá, devidamente identificado com a seguinte frase "TRANSPORTE ESCOLAR";

x Em caso de quebra da embarcação, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA;

xi A Contratada deverá orientar os condutores das embarcações, bem como demais funcionários da mesma, quanto à observação concernente ao trato dos alunos, estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos;

xii A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED, por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contraturno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED;

xiii A Contratada fica obrigada a Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização;

xiv A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado;





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



- xv** A embarcação deverá ter equipamentos de segurança como: Extintores de incêndio do Co2 e Pó Químico, caixa de materiais para primeiros socorros, Coletes Salva Vidas e boias salva-vidas, estes dois últimos, um para cada pessoa que estiver a bordo;
- xvi** A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como em casos extraordinários aos sábados, domingos e feriados, caso a Secretaria necessite dos serviços nestes dias, sendo o contratado, comunicado antecipadamente;
- xvii** Todas as despesas com combustíveis, manutenção da embarcação, pagamento do condutor e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços;
- xviii** Ser maior de 21 anos;
- xix** Ser habilitado pelo Detran na Categoria D;
- xx** Estar isento de qualquer infração gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses;
- xxi** Ser aprovado em curso de especialização;

12. CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 Na assinatura do contrato a CONTRATADA deverá apresentar todas as documentações pertinentes a cláusula 5.1 deste termo de referência.
- 12.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 12.4 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo I deste edital.
- 12.5 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.6 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência anexo I deste edital, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 12.7 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



12.8 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.9 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

12.10 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à licitante vencedora a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

12.11 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da licitante vencedora a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados.

12.12 Em hipótese alguma, será admitido que a própria licitante vencedora materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

12.13 A licitante vencedora poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

12.14 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à licitante vencedora de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

12.15 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

12.16 O servidor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

12.17 As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas à Autoridade Competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de **CAMETÁ/PA**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.18 A licitante vencedora deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA**.





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



12.19 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13 DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento da prestação de serviços será efetuado, até o 5º dia útil de cada mês vencido, através de conta bancária da Contratada.

14. DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Ser habilitado junto a Capitania dos Portos e/ou DETRAN e ter idoneidade moral;
- b) O disposto acima não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolares;
- c) A contratada deverá atender as exigências contidas nas cláusulas 5.1 desde termo;
- d) Os requisitos referentes aos condutores deverão ser exigidos no momento da contratação, ou sempre que houver substituição dos mesmos.

Cametá-Pa, 05 de julho de 2021

Atenciosamente,

Patricia do S. Barros de Medeiros
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021
Cametá - Pará

PATRÍCIA DO S. BARROS DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 03/21

MIVALDO CRUZ DE CASTRO
DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR
DECRETO Nº 052/2021





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)

TRANSPORTE FLUVIAL

ITEM/ ROTA	LOTE - I ESCOLAS/LOCALIDADE	DISTRITO DE CAMETÁ - FLUVIAL		TIPO DE TRANSPORTE	TURNO	QUANTIDADE E DE VEÍCULO
		ROTAS				
1	EMEIF VÁRZEA SÃO JOSÉ - VÁRZEA SÃO JOSÉ	Várzea São José, Rio Paraíba para Cametá		BARCO 1	MANHÃ	1
2		Rio Paraíba, Costa do Aricurá		BARCO 2	TARDE	1
3		Várzea São José		BARCO 3	TARDE	1
4	EMEIF JOVINA MACHADO - RIO ARICURÁ	Entrada do rio Aricurá até a EMEF		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
5		Final do rio Aricurá		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
6	EMEIF CORONEL RAIMUNDO LEÃO - CAMETÁ	Itaúna, Coroatá		BARCO	MANHÃ	1
7	EMEIF COROATÁ - ILHA COROATÁ	Coroatá, Costa do Coroatá, ilha nova		BARCO	MANHÃ	1
8		Itaúna		BARCO	MANHÃ	1
9	EMEIF ITAÚNA DE BAIXO - RIO ITAÚNA	Itaúna de Baixo, Beira da Costa da Frente da cidade		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
10		Itaúna de Baixo para Escolas da Cidade		BARCO	MANHÃ	1
11		Coroatá e Itaúna de Baixo		BARCO	TARDE	1
12		Ilha Itaúna de Baixo e Interno		BARCO	TARDE	1
13	EMEIF GENERAL OSÓRIO - CAMETÁ- SEDE	Várzea São José, Carapina		BARCO	MANHÃ	1
14		Itaúna de Cima		BARCO	MANHÃ	1
15		Rio Aricurá para as Escolas da Cidades		BARCO	MANHÃ	1

TV Benjamin Constant nº 438 – Centro – CEP: 64.000-000 – CAMETÁ/PA
E-mail: pregaoeletronico@gmail.com

2

2



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



16		Rio e Costa do Aricuré	BARCO	MANHÃ	1
17		Jacurarú, Várzea São José, Rio Piraíba, Carapina	BARCO	MANHÃ	1
18		Pacuí de Cima	BARCO	TARDE	1
19		Pacuí de Cima	BARCO	MANHÃ	1
20	EMEIF PROFª DILCIVANE VIANA	Pacuí de Cima	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
21	MOIA - ILHA PACUI DE CIMA	Pacui, Muruacá	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
22		Pacuí de Cima	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
23		Cuxipiarí Costa, Cuxipiarí Furo Grande	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
24	EMEIF JUVENAL VIANA TELES -	Cuxipiarí Cacique, Cuxipiarí Carmo, Furo Grande	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
25	CUXIPIARÍ CARMO I	Cuxipiarí Rio, Furo Grande, Costa, Riozinho	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
26	EMEIF SÃO BENEDITO CAP. DE	Cacoal interno e Costa, Capiteua e Costa do Capiteua	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
27	CACOAL - CAPITEUA DE CACOAL	Costa do Cacoal, Cacoal, Capiteua, Costa do Capiteua	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
28	EMEIF PROFº DIOGO BORGES -	Cuxipiarí Costa Cima, Cuxipiarí Costa Furo, Piraquara	BARCO	MANHÃ	1
29	CUXIPIARI COSTA	Cuxipiarí Costa, Cuxipiarí Costa Furo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
30		Cuxipiarí/Cametá	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
31		Paruru de Cima, Paruru do Meio	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
32	EMEIF DE PARURU - PARURU DO	Rio Bacurituba, Mosquitai, Paruru de Baixo	BARCO	TARDE	1
33	MEIO	Rio Bacurituba, Mosquitai	BARCO	MANHÃ	1
34		Paruru do Meio, de Cima, Rio Paruruzinho	BARCO	MANHÃ	1
35		Paruru de Baixo e Paruruzinho	BARCO	TARDE	1
36		Ilha Maruim, Jacareuá, Arauau	BARCO	TARDE	1
37	EMEIF CAMETÁ-TAPERA - VILA	Ilha Maruim, Jacareuá, Arauau	BARCO	MANHÃ	1
38	CAMETÁ TAPERA	Arauaú (EJA)	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
39		Mocajutuba, Costa do Pacuí, Camenbaba, Rio Poção	BARCO	MANHÃ	1





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



40		Itaúna e Mará		BARCO	MANHÃ	1
41		Costa do Pacuí de Cima, Rio Comprido e Vila Bini		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
42	EMEIF PROFº JOÃO TEIXEIRA	Pacuí de Baixo, Mará		BARCO	MANHÃ	1
43	TÁVORA - RIO PACUÍ DE BAIXO	Vila Bini, Costa do Pacuí de Baixo, Machado/Poção, Camembaua		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
44		Vila Bini, Costa do Pacuí, Mará		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
45		Rio Igarapé chamado Romão, Cuxipiarí Carmo parte de Baixo		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
46	EMEIF PROFº JOÃO GIOCA DE MORAES - CUXIPIARI-CARMO II	Cuxipiarí Carmo parte de Cima		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
47		Cuxipiarí Carmo, Santa Maria		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
48		Cuxipiarí Costa		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
49	EMEIF ROMÃO AMÉRICO FILHO - PARURU DE CIMA	Piraguara, Costa do Paruru		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
50		Paruruzinho e Paruru Grande		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
51		Mapiraizinho, Costa de Cima do Paruru de Cima		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
52		Cacoal Interno		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
53		Quinquió do lado interno		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
54		Cacoal, lado de baixo, Ilha da Preta em Frente		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
55	EMEIF PROFº FRANCELINO DE FREITAS - ILHA CACOAL	Apapateua, Costa Cacoal lado de Baixo		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
56		Itanduba, Nova Jerusalém, Costa Quinquió		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
57		Capiteua Cacoal, Costa Cacoal lado de Cima		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
58		Ilha do Meio entre Quinquió e Cacoal		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
59		Cacoal		BARCO	MANHÃ / TARDE	1
60	EMEIF VIRGEM MARIA ITAÚNA DE CIMA	Itaúna		BARCO	MANHÃ / TARDE	1

C

C



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



61	EMEIF MARÁ - MARÁ	Rio Mara entre Itaúna de Cima	BARCO	MANHÃ	1
62		Rio Mara entre Itaúna de Cima	BARCO	MANHÃ	1
63	EMEIF PADRE CORNÉLIO - BR 422 KM 12 CUIJÓ	Pracuúba	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
TOTAL DE ROTA DISTRITO DE CAMETÁ					63
ITEM/ ROTA	LOTE - II ESCOLAS/LOCALIDADE	DISTRITO DE CARAPAJÓ ROTAS	TIPO DE TRANSPORTE	TURNO	QUANTIDADE E DE VEÍCULO
64	EMEIF SANTA MARIA DO AJARAÍ - ILHA DO AJARAÍ	Juruatueua, Itanduba, Mapeuá	BARCO	TARDE	1
65		Ajarai, Juruatueua, Mapeuá	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
66		Ilha Mapeuá, Juruatueua	BARCO	TARDE	1
67		Itanduba, Ajarai, Juruatueua	BARCO	MANHÃ	1
68		Ajarai, Gama	BARCO	TARDE	1
69	EMEIF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA - CARAPAJÓ I	Ilha de Ajarai	BARCO	MANHÃ	1
70		Ajarai, Itanduba	BARCO	TARDE	1
71		Entre as Vilas bom Jardim e Carapajó	BARCO	MANHÃ	1
72		Ilha Gama e Mapeuá	BARCO	MANHÃ	1
73		Ajarai, Capiteua de Carapajó	BARCO	MANHÃ	1
74		Ilhas Bom Jardim, Tabatinga II p/ EMEF Tabatinga Carapajó	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
75	EMEIF PROFª VENTINA LOPES POMPEU DA SILVA - PARURU DE BAIXO I	Parurú	BARCO	MANHÃ	1
76		Paruru de Baixo	BARCO	MANHÃ	1
77		Praticaia	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
78		Mapeuá, Gama p/Carapajó. T-Gama Ajarai	BARCO	MANHÃ / TARDE	1

TV Benjamin Constant nº 438 – Centro – CEP: 64.000-000 – CAMETÁ/PA

E-mail: pregaoeletronico@gmail.com

9

10



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



79	EMEF. DE ILHA GAMA - ILHA GAMA	Gama, Mapeuá-Gama Ajarai	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
80	EMEIF JOSÉ DA SILVA COIMBRA - ILHA MAPEUÁ	Juruatua	BARCO	MANHÃ	1
81		Ilha Mapeuá I,	BARCO	TARDE	1
82		Ilha Mapeuá I Costa	BARCO	MANHÃ	1
83		Ilha Mapeuá I Cima	BARCO	MANHÃ	1
84		Ilha Mapeuá II, Ilha Juruatua	BARCO	TARDE	1
85	EMEIF. DE BAIXO PARURU - PARURU DE BAIXO II	Paruru de Baixo, Mapirai de Baixo, Furo do Lopes, Praticaia	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
86	EMEIF MENINO JESUS DE PRATICAIA - PRATICAIA	Praticaia	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
87		Santa Rosa, Praticaia	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
88	EMEIF. AJARAI - AJARAI COSTA	Ajarai Costa	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
89		Santa Rosa	BARCO	MANHÃ	1
90		Santa Rosa, Patricaia	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
91		Ajarai Costa	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
92		Ilha Gama	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
93	EMEIF. CAPITEUA DE CARAPAJÓ - CAPITEUA DE CARAPAJÓ	Ilha Mapeuá I, Capiteua de Carapajó, Ilha Gama	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
94		Ilha Gama e Mapeuá I E II, Capiteua	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
95	EMEIF NOSSA SRA. DO PERTº SOCORRO - PARURU DE BAIXO III	Furo do Lopes, Trombone, Cuxipari Furo Grande	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
96	EMEIF. DE CARAPAJÓ - VILA DE CARAPAJÓ II	Ilha Guajarina, Guajarai Costa, e Guajarai.	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
97		Ilha Praticaia, Ilha Mapirai. (Para Boonekamp)	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
98		Guajarai de Baixo e Cima P/ Carapajó, Eurico, José de Moraes	BARCO	MANHÃ / TARDE	1





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



99		Entre Ilhas e Gino (Eurico Dutra, Carapajó, Boonekamp)	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
100		Ilhas Canguera, Guajará (EEMF Carapajó, Boonekamp)	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
101		Ilhas Gama e Capiteua(EEMF.Carapajó Boonekamp e Eurico Dutra)	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
102		Ilhas Gama e Capiteua(EEMF.Carapajó Boonekamp e Eurico Dutra)	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
103		Ilhas Porto Grande Interno/EEMF Carapajó Eurico e Boonekamp)	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
104		Ajarai/Carapajó	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
105		Praticaia, Mapirai, Guajará e Bituba	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
106	EMEIF TABATINGA DE CARAPAJÓ - TABATINGA	Entre Ilhas de Bom Jardim, Tabatinga I e II, até ao Castanheira	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
107	JURUATEUA ANEXO JOSÉ DA SILVA - CARAPAJÓ III	Juruatueua	BARCO	MANHÃ	1
108	EMEIF. DE BOM JARDIM - BOM JARDIM	Ilha tabatinga	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
TOTAL DE VEÍCULO DISTRITO DE CARAPAJÓ					45
		DISTRITO DE CURUÇAMBABA			
ITEM/ROTA	LOTE - III	ROTAS	TIPO DE TRANSPORTE	TURNO	QUANTIDADE DE VEÍCULO
109	EMEIF PROFº RAIMUNDO NUNES	Rio Japiim, Pindobal de Baixo	BARCO	TARDE	1
110	DA SILVA - PINDOBAL MIRI	Rio Jari, Rio da Barra	BARCO	MANHÃ / NOITE	1

9

10



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



111		Japiim, Pindobal Baixo e Boca, Costa do Marapatá	BARCO	MANHÃ / NOITE	1
112		Boca do Pindobal e Pindobal Baixo	BARCO	MANHÃ / NOITE	1
113		Pindobal Furo do Cemitério, Baixo, Japiim, Jari, Rio da Barra	BARCO	MANHÃ / NOITE	1
114	EMEIF. DE ILHINHA - ILHINHA	Ilhinha	BARCO	MANHÃ / NOITE	1
115		Juruaté, Pacacanga, Cação	BARCO	MANHÃ / NOITE	1
116		Ilha dos Pretos, Juruaté	BARCO	MANHÃ	1
117	EMEIF PROFª CLARA OLINDA MACHADO PARENTE - JURUATÉ	Pacacanga, Juruaté, Cação	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
118		Patrimônio, Juruaté, Murutizal, Cação	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
119		Juruaté	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
120	EMEIF. DE CARACARÁ - CARACARÁ	Caracará	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
121		Coroa Nova, Furo do Mato, Camarão Quara, Ilha serrão	BARCO	MANHÃ	1
122		Nação, Jaracuera Grande e Zinho, Coroa Nova, Vilela	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
123		Ilha Pitiú, Coroa Nova	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
124	EMEIF MARIA JOANA DOS SANTOS - ILHA COROA NOVA	Coroa Nova, Nação, Furo do Mato, Serrão	BARCO	INTERMEDIÁRIO	1
125		Jaracuera Grande, Nação Cima, Coroa Nova, Furo do Mato	BARCO	TARDE	1
126		Ilha Furo do Mato, Arrependido e Camarão Quara	BARCO	MANHÃ	1
127		Jaracuerazinho e Perpétuo Socorro	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
128	EMEIF. DE JARACUERA - RIO JARACUERA	Rio Poço	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
129		Jaracuera Grande	BARCO	MANHÃ / TARDE	1





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	EMEIF. SÃO VICENTE - ILHA DOS PRETOS	Ilinha, Xingu Costa, Murutizal, Patrimônio, Ilha dos pretos	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
130	EMEIF ESPÍRITO SANTO DO MARACÚ - MARACÚ - ESP. SANTO	Boca do Pindobal, Maracú, Entre Ilhas	BARCO	MANHÃ	1
131	EMEIF MAGALHAES BARATA - VILA CURUÇAMBABA	Jacaré Xingú	BARCO	MANHÃ	1
132		Xinguzinho, Costa Rica	BARCO	MANHÃ	1
133		Ilha dos Pretos	BARCO	MANHÃ	1
134		Jacaré Xingú, Sofista	BARCO	MANHÃ	1
135		Costa do Xingu e dentro	BARCO	MANHÃ	1
136	EMEIF. JACARÉ - XINGÚ - JACARÉ - XINGÚ	Rio Xingú	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
137		Ilha Murutizal Costa	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
138		Juruatê, Ilha dos Pretos.	BARCO	TARDE	1
139		Ilha Itanduba de Baixo	BARCO	MANHÃ	1
140		Ilha Itanduba de Cima	BARCO	MANHÃ	1
141		Ilha Itanduba Furo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
142	EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS - ITANDUBA	Ilha Jacaré Xingú	BARCO	TARDE	1
143		Rota Descoberta-Ilha Itanduba de Cima	BARCO	MANHÃ	1
144		Ilha Caracará Costa, Furo para Escola	BARCO	MANHÃ	1
145		Caçõ, Pacacanga	BARCO	MANHÃ	1
146		Cipoteua e Beiradão	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
147	EMEIF SANTA MARIA DO MARACÚ - STª Mª DO MARACÚ	Maracú Santa Maria, Espírito Santo	BARCO	MANHÃ / INT	1
148	EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO - MARACÚ DO CARMO	São João, Maracú do Carmo	BARCO	MANHÃ / INT	1
149		São João pra Baixo	BARCO	MANHÃ	1
150					

TV Benjamin Constant nº 438 – Centro – CEP: 64.000-000 – CAMETÁ/PA

E-mail: pregaoeletronico@gmail.com





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



151	EMEIF MAÚ CENTRO - VILA MAÚ	Vila Tauajó, Itacoã, Bosque Menino Jesus	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
152	EMEIF. NOVA JERUSALÉM - ILHA ITANDUBA	Michirica, Beiradão e Costa	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
153		Costa Furo e Beiradão	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
154	EMEIF. SÃO RAIMUNDO - PITIÚ	Rio Pitu	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
TOTAL DE VEÍCULO DISTRITO DE CURUÇAMBABA					
46					
ITEM/ROTA	LOTE - IV ESCOLAS/LOCALIDADE	DISTRITO DE JANUA COELI ROTAS	TIPO DE TRANSPORTE	TURNO	QUANTIDADE E DE VEÍCULO
155		Beira estrada Poeira a Boca do Pacajai	BARCO	MANHÃ	1
156	EMEIF. PACAJAÍ - PACAJAÍ	Jaboti Apepu e Pacajai	BARCO	MANHÃ	1
157		Beira da Várzea, Pacajai, Ponte Jabuti apepu	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
158		Campopema, Jutuba	BARCO	MANHÃ	1
159		Manoel Raimundo, Jutuba	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
160	EMEIF SODRELINO GARCIA	Curupitomba, Jutuba	BARCO	MANHÃ	1
161	DUARTE - RIO JUTUBA	Paquetá, Chapéu Virado, Campopema	BARCO	MANHÃ	1
162		Biribatuaba, Jutuba de Baixo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
163	EMEIF JOROCAZINHO - JOROCAZINHO III	Marcelina, Rampa, Pacoval, Jorocazinho, Jacurarú	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
164		Mupi, Tangará, Arapichió (Cont. 02 hs)	BARCO	MANHÃ	1
165	EMEIF FRANCISCA XAVIER ALVES	Rio Mupi, Arapichió	BARCO	MANHÃ	1
166	VASCONCELOS MUPI-TORRÃO	Mupi, Jaçapetuba, Arapichió (Cont. 02 hs)	BARCO	MANHÃ	1
167	EMEIF SANTA Mª DE OVÍDIO -	Jenipapo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
168	OVÍDIO	Tabacal, Mexeira	BARCO	MANHÃ / TARDE	1





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



169		Badalo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
170		Beira da Costa e Ovídio	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
171		A DEFINIR ITINERÁRIO	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
172	EMEIF. DE JENIPAPO - JENIPAPO	Rio Jenipapo	BARCO	MANHÃ	1
173		Jenipapo, Joroca tarde/ Dulce Ferreira	BARCO	MANHÃ	1
174	EMEIF. JOÃO DA SILVA - POÇÃO	Poção e Rio Paruru de Janua Coeli	BARCO	MANHÃ	1
175		Poção, Jutuba	BARCO	MANHÃ	1
176		Poção, Paruru	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
177		Poção, Biribatuba de Baixo, Paquetá, Jutuba, Paruru	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
178		Paruru de Janua Coeli Baixo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
179	EMEIF DULCE FERREIRA PACHECO - JOCORAZINHO I	Jenipapo, Joroca de baixo/Dulce Ferreira	BARCO	TARDE	1
180		Joroca de Cima e Baixo, Tabacal, e Ovídio faz Médio	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
181		Jenipapo, Jenipapinho, Joroca de Cima e Baixo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
182		Joroca de Baixo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
183	EMEIF PROFª RAIMUNDA PONTES - JOROCA GRANDE	Jenipapo, Jorocazinho	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
184		Joroca Grande	BARCO	MANHÃ	1
185		Contra Maré (Médio)	BARCO	MANHÃ	1
186		Marinduba, Jorocazinho de Baixo, Bailique (Médio)	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
187		Joroca Grande	BARCO	MANHÃ	1
188		Tangará, Bailique, Joroca Grande	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
189		Jacareuá, Ilha Correa, Parajuba, Jatuaia	BARCO	TARDE	1
190	EMEIF. BIRIBATUBA - BIRIBATUBA I	Biribatuba	BARCO	MANHÃ	1
191		Joroca Grande	BARCO	TARDE	1

2

3



192	EMEIF JOROCAZINHO - JOROCAZINHO II	Joroca de Baixo, Jenipapinho, Joroca, Igarapé Grande	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
193		Jorocazinho	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
194		Joroca de Cima, Paticauí	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
195		Joroca, Igarapé Grande	BARCO	MANHÃ	1
196		Joroca, Miquilina, Beira da Costa e Ruquito	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
197		Miquilina, Beira da Costa 02	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
198		Rio Poção, Rio Paruru	BARCO	TARDE	1
199	EMEIF NSª SENHORA APARECIDA - RIO PARURU	Rio Paruru	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
200		Rio Paruru, Cupitomba e Manoel Raimundo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
201		Rio Paruru	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
202		Ilha Mirundé, Aricuquara, Ilha lírio costa	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
203	EMEIF PROF BENICIO MOURA - VILA DE JANUA COELI	Beiradão do Paruru, Ilha poção, Ilha paruru, Ilha biribatuba	BARCO	TARDE	1
204		Beiradão Paruru, Ilha Pautinga	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
205		Ilha tijuquaquara	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
206	EMEIF JAITUBA - JAITUBA	Ilha Paquetá, Marinduba, Jaituba	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
207		Beira da Várzea, Jaituba	BARCO	MANHÃ	1
208		Joroca e Jaituba	BARCO	TARDE	1
209		Rio Pacajai de Cima, Jaituba	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
210		Rio Apepú, Jaituba	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
211		Pacajai de Baixo, Rio Jaituba	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
212		Joroca de cima e Baixo, Jenipapinho, Ovídio, Tabacal	BARCO	TARDE	1
213	EMEIF. DE TABACAL - TABACAL	Beira da Costa Ovídio, Badalo, Carola, Tabacal	BARCO	TARDE	1
214		Rio Contra Maré, Ilha Caquira e Rio Padre Alves	BARCO	TARDE	1

1

2



215	EMEIF ANACLETO GONÇALVES COSTA - CONTRA-MARÉ	Ilha Baganha, Rio Parajuba e Rio Jacareuá	BARCO	MANHÃ	1
216		Rio Tangará, Ilha Baganha e Rio Parajuba	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
217		Tangará, Contra Maré, Ilha Caquira, Rio Pedro Alves	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
218		Rio Jaçapetuba e Rio Mupi	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
219		Rio Arupi, Rio Arupi Centro e Parte do Rio Mupi	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
220		Beira da Várzea	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
221		Arupi Centro	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
222		Jabutí Apepu	BARCO	TARDE	1
223		Pacajai, Apepu, da Várzea e Jaituba	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
224		Biribatuba Centro, Pacajai	BARCO	MANHÃ	1
225	EMEIF ANJO DA GUARDA - BIRIBATUBA II	Pacajai Centro, Apepu, Beira da Várzea, Jaituba	BARCO	TARDE	1
226		Jaituba, Jutuba	BARCO	TARDE	1
227		Biribatuba Centro, Biribatuba Furo prox. Arupi	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
228		Biribatuba Centro, Furo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
229		Rio Tangará, Biribatuba, Caquira	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
230	EMEIF PROFª HAYDEÉ FERNANDES - RIO JACAREUÁ	Parajuba, Bem-te-vi, Moçambique, Jacareuá e Corrêa	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
231		Lado de Cima Turema, Costa do Turema e Mutuacá	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
232		Parte De Cima de Manoel Raimundo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
233	EMEIF. MANOEL RAIMUNDO - MANOEL RAIMUNDO	Rio Curupitomba	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
234		Parte de Baixo Rio Manoel Raimundo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
235		Rio Paruru, Curupitomba, Rio Manoel Raimundo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
236	EMEIF. DE MARINDUBA - MARINDUBA	Jacarandá, Batelão, Marinduba	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
237	EMEIF. JABUTI APEPU - ARAUÁ	Rio Apepú	BARCO	MANHÃ / TARDE	1





TOTAL DE VEÍCULO DISTRITO DE JANUA COELI					82
ITEM/ROTA	LOTE - V	DISTRITO DE JUABA		TIPO DE TRANSPORTE	QUANTIDADE DE VEÍCULO
	ESCOLAS/LOCALIDADE	ROTAS		TURNOS	
238	EMEIF. DE ITABATINGA - ILHA GRANDE DE JUABA	Lado de Cima Turema, Costa do Turema e Mutuacá		BARCO	MANHÃ
239		Ilha dos Prazeres, Ilha Grande de Juaba		BARCO	MANHÃ
240	EMEIF PROFº JACINTO GARCIA - TENTEM	Tentenzinho de Cima, Costa do Tentem		BARCO	TARDE
241		Tentenzinho, Tentenzinho de Baixo		BARCO	MANHÃ / TARDE
242		Tentenzinho de Cima		BARCO	MANHÃ
243		Rio Paraná de Jutuba, Tentem		BARCO	MANHÃ
244	EMEIF PROFº ORVÁCIO GOMES DE CARVALHO - RUA MENDES CONTENTE	Tentem, Costa do Tentem		BARCO	MANHÃ
245		Mutuacá e Tentem de Baixo, Paraná de Jutuba		BARCO	MANHÃ / TARDE
246		Beira da Várzea Acuã		BARCO	MANHÃ
247		Ilha dos Prazeres, Beira da Várzea Acuã		BARCO	MANHÃ
248	EMEIF PROFº ORVÁCIO GOMES DE CARVALHO - RUA MENDES CONTENTE	Caripi		BARCO	MANHÃ
249		Ilha Grande Juaba, Mutuacá de Cima		BARCO	MANHÃ
250		Itabatinaga, Beira da Várzea, Beira da Várzea Acuã		BARCO	MANHÃ
251		Beira da Várzea de Acuã, Ilha Caciri		BARCO	MANHÃ
252	EMEIF. MUTUACÁ - MUTUACÁ	Caripi		BARCO	MANHÃ
253		Turema Costa, Mutuacá		BARCO	TARDE
254		Mendaruçú		BARCO	MANHÃ
255		Mutuacá		BARCO	MANHÃ
256	EMEIF. MUTUACÁ - MUTUACÁ	Mutuacá de Cima		BARCO	MANHÃ
257		Juareramanha		BARCO	MANHÃ





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



258		Mutuacá, Juba de Cima, Juareramanha	BARCO	TARDE	1
259		Turema	BARCO	TARDE	1
260		Mutuacá, Mendaruçú	BARCO	TARDE	1
261		Carapina	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
262	EMEIF. DE CARAPINA - CARAPINA	Carapina	BARCO	TARDE	1
263		Carapina	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
264		Rio Pacovatuba	BARCO	TARDE	1
265		Pacovatuba	BARCO	MANHÃ	1
266		Ilha Grande de Juaba, Pacovatuba	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
267	EMEIF JADIELSON DE SOUZA MORAES - PACOVATUBA	Pacovatuba	BARCO	MANHÃ	1
268		Costa do Tentem e Ilha Carpi, Pacovatuba	BARCO	MANHÃ	1
269		Rio Tentem	BARCO	MANHÃ	1
270		Rio Tentem	BARCO	MANHÃ	1
271		Costa do Tentem, Ilha Carpi e Pacovatuba	BARCO	TARDE	1
272	EMEIF OSVALDO PORFÍRIO VALENTE - TAMANDUÁ-COSTA	Tamanduá, Ilha São Mateus, Tamanduá	BARCO	MANHÃ	1
273	EMEIF DE TUREMA - TUREMA	Santa Maria, Turema, Trindade, Turema	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
274		Rio Jubinha	BARCO	MANHÃ	1
275		Rio Juba de Baixo e Rio Juba de	BARCO	MANHÃ	1
276	EMEIF PROFª GLICÉRIA GUIMARÃES - JUBA	Rio Juba de Baixo e Rio Juba de Cima, Riozinho (fund.)	BARCO	MANHÃ	1
277		Rio Jubão (fund.)	BARCO	TARDE	1
278		Rio Jubinha	BARCO	TARDE	1
279		Rio Jubão	BARCO	TARDE	1
280		Rio Juba de Baixo e Rio Juba de Cima (fund.)	BARCO	MANHÃ	1

TV Benjamin Constant nº 438 – Centro – CEP: 64.000-000 – CAMETÁ/PA

E-mail: pregaoeletronico@gmail.com





281		Juba	BARCO	MANHÃ	1
282		Rio Mendarucú Médio	BARCO	TARDE	1
283		Riozinho, Rio Juba de Baixo e Rio Juba de Cima (Fund)	BARCO	MANHÃ	1
284		Rio Mendarucú Médio, Rio Brum e Rio Mendarucú de Baixo	BARCO	MANHÃ	1
285	EMEIF. DEMOSTENES RANIERI - FAZENDA	Caripi, Muruacá, Fazenda(Palmeiras)	BARCO	TARDE	1
286		Caripi, Muruacá, Ilha dos Portilho, Palmeiras	BARCO	MANHÃ	1
287		Caripi, Fazenda	BARCO	TARDE	1
288	EMEIF. DE CARIPI - CARIPI	Parte de Baixo de Caripi, Parte de Cima	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
289		Várzea, Carapina	BARCO	MANHÃ	1
290		Ilha Caciri, Beira da Várzea, Acuã	BARCO	MANHÃ	1
291	EMEIF - DE JACURARÚ - JACURARÚ	Beira da Várzea do Acuã, Rio Itapocú	BARCO	MANHÃ	1
292		Santana, Jacarecaia, Areramanha, Viseu, Laranjal de Cima	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
293		Turema, Sapateiro, Tabatinga, Laranjal Baixo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
294	EMEIF LARANJAL/SOME - BEIRA DA VÁRZEA	Acari Costa e Santana Zinho (Fund. Maior e Médio)	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
295		Ilha Pamucu, Sapateiro, Itabatinga Laranjal Baixo (Fund. e Médio)	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
296		Santana	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
297	EMEIF MUTUACÁ DE BAIXO - SOME - MUTUACÁ DE BAIXO	Boca da Enseada, Centro Comunitário N° Sª das Graças	BARCO	MANHÃ	1
298		Boca Mutuacazinho, Ilha do Tio Branco	BARCO	TARDE	1
299		Boca Mutuacazinho, Comunidade de Nazaré	BARCO	MANHÃ	1
300		Boca Juareramanha, Riozinho, Enseada, Centro Comunitário	BARCO	TARDE	1





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



301	EMEIF RAIMUNDO INÁCIO FERREIRA - RIO FURTADOS	Riozinho, Enseada, Centro Comunitário	BARCO	MANHÃ	1
302		Centro Comunitário Nª Srª Graças	BARCO	TARDE	1
303		Boca Mutuacá de Baixo, Comunidade São Francisco	BARCO	TARDE	1
304		Boca Mutuacá de Baixo, Comunidade de São Francisco	BARCO	TARDE	1
305		Furtado, Joroca, Panité, Furtadinho, Tamanduá, Furtadinho	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
306		Rio Acari e uma parte do Rio Furtado	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
307		Rio Mendaruçu e Ilha Grande de Furtados	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
308		Rio Sapateiro e Rio Furtados	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
309	Rio Furtado, Ensino Médio sem Transporte.	BARCO	MANHÃ / TARDE	1	
310	Rio Mendaruçu, Ilha Grande de Furtados	BARCO	MANHÃ / TARDE	1	
311	EMEIF BAIXO TABATINGA - BAIXO TABATINGA	Baixo Tabatinga, Beira da Várzea, Mutuacá de Cima, Turema	BARCO	MANHÃ/ TARDE	1
312		Beira da Várzea, Boca Mutuacá de Cima, Murutizal, Jaraueira	BARCO	MANHÃ/TARDE	1
313		Localidade Pajé, Fazenda, Baixo Tabatinga e Prox. Escola	BARCO	MANHÃ/TARDE	1
314	EMEIF. BEIRA DA VÁRZEABEIRA DA VÁRZEA	Beira da Várzea, Ilha dos Prazeres, Rio Itapocú	BARCO	MANHÃ	1
		TOTAL DE VEÍCULO DISTRITO DE JUABA			77
ITEM/ ROTA	LOTE - VI	DISTRITO DE PORTO GRANDE			QUANTIDADE E DE VEÍCULO
	ESCOLAS/LOCALIDADE	ROTAS	TIPO DE TRANSPORTE	TURNO	
315		Mapirai de Cima, Mapirai de Baixo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1

TV Benjamin Constant nº 438 – Centro – CEP: 64.000-000 – CAMETÁ/PA

E-mail: pregaoeletronico@gmail.com





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



316	EMEIF PROFª Mª REGINA AQUIME - MAPIRAÍ DE BAIXO I	Mapiraí de Baixo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
317		Mapiraí de Baixo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
318		Mapiraí de Cima, Mapiraí de Baixo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
319		Mapiraí de Cima Riozinho	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
320		Mapiraí de Cima, Mapiraí de Baixo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
321		Mapiraí de Baixo	BARCO	MANHÃ	1
322		Mapiraí de Baixo	BARCO	MANHÃ	1
323	EMEIF IZABEL FERNANDES - VILA DE PORTO GRANDE I	Guajará do Meio, Guajará de Baixo, e Rio Ajará	BARCO	MANHÃ	1
324		Guajará do Meio, Baixo e de Carapajó, Caxinguba e Ajará	BARCO	MANHÃ	1
325		Guajará de Cima, Guaj do Meio, Ajará e Castanhal	BARCO	MANHÃ	1
326	EMEIF. SÃO TOMÉ - VILA DE PORTO GRANDE	Guajará de Baixo, Meio e Guaj. De Carapajó, Ajará	BARCO	MANHÃ	1
327		Guajará de Baixo, Rio Ajará	BARCO	MANHÃ	1
328	EMEIF RAIMUNDO CORRÊA CRUZ - RIO GUAJARÁ DE CIMA	Costa Bituba, Itapupana, Guajará de Cima	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
329		Guajará do Meio, Guajará de Baixo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
330		Guajará de Baixo	BARCO	MANHÃ	1
331		Guajará Costa	BARCO	MANHÃ/TARDE	1
332		Guajará de cima, Itapupana	BARCO	MANHÃ/TARDE	1
333		Guajará do Meio	BARCO	MANHÃ/TARDE	1
334		Mapiraí de Cima	BARCO	MANHÃ	1
335	EMEIF. SANTA LIDUINA - MAPIRAÍ DE CIMA I	Mapiraí de Cima	BARCO	MANHÃ	1
336		Mapiraí de Cima	BARCO	MANHÃ	1
337		Mapiraí de Cima	BARCO	MANHÃ	1
338		Ajará, Caxinguba, Ilha Guajará	BARCO	TARDE	1

TV Benjamin Constant nº 438 – Centro – CEP: 64.000-000 – CAMETÁ/PA

E-mail: pregaoeletronico@gmail.com





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



339	EMEIF. GUAJARÁ DE CARAPAJÓ - GUAJARÁ DE CARAPAJÓ	Guajará, Ajará, Guajará de Cima	BARCO	TARDE	1
340		Guajará Costa, Guajará , Jupatiteua	BARCO	MANHÃ	1
341		Guajará, Guajará Costa de Carapajó, São Sebastião, Jupatiteua	BARCO	MANHÃ/TARDE	1
342		Guajará, Guajará de Cima, Jupatiteua, Ajará, Caxinguba	BARCO	MANHÃ/TARDE	1
343		Vila Porto Grande	BARCO	MANHÃ/TARDE	1
344		Costa do Rio Bituba, Rio Bituba	BARCO	MANHÃ	1
345		CONCEIÇÃO - RIO BITUBA	Costa do Rio Itapopana e Bituba, Rio Bituba	BARCO	TARDE
346	EMEIF. MAPIRAÍ DE BAIXO/CÓD. 15068986 - MAPIRAÍ DE BAIXO	Bacurituba, Paruru do Meio, Mapiará de Baixo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
TOTAL DE VEÍCULOS DO DISTRITO DE PORTO GRANDE 32					
ITEM/ ROTA	LOTE - VII	DISTRITO DE TORRES			QUANTIDADE E DE VEÍCULO
	ESCOLAS/LOCALIDADE	ROTAS	TIPO DE TRANSPORTE	TURNO	
347	EMEIF PROFº JULIO DANIEL DOS SANTOS - VILA TORRES	Porto do Campo, Vila Torres, (Cupijó Cima)	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
348		Marajó a Vila Torres (Cupijó Baixo)	BARCO	MANHÃ	1
349		Vila Nazaré, Vila Torres (Cupijó Baixo)	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
350		Igarapé Açú, Vila Torres, (Cupijó Baixo)	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
351	EMEIF. LAUDELINO CASTRO - RIO CUIJÓ	Mandiotuea, Rio Cupijó	BARCO	MANHÃ	1
352		Campina, Lado Direito do Rio Cupijó	BARCO	TARDE	1
353		Campina, Lado Direito Rio Cupijó	BARCO	MANHÃ	1
354		Igarapé Açú, Lado Direito e Esquerdo Igarapé	BARCO	TARDE	1
355		Maxixe, Rio Cupijó	BARCO	MANHÃ	1





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



356	EMEIF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - RIO CUPIJÓ	Mandiotéua, Lado Direito e Esquerda Cupijó	BARCO	TARDE	1
357		Igarapé Açú, Lado Direito e Esquerdo Igarapé	BARCO	MANHÃ	1
358		Localidade Therê, Lado esquerdo Cupijó	BARCO	TARDE	1
359		Pracuúba, Divisa de Limoeiro/Cametá, Cupijó	BARCO	TARDE	1
360	EMEIF PROFº LEOCÁDIO HERMÍNIO DE LEÃO - RIO CUPIJÓ	Rio Cupijó	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
361		Rio Cupijó	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
362		Rio Cupijó	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
363		Vila São Benedito, Margem esquerda Cupijó, Pracuúba, Baré	BARCO	MANHÃ	1
364	EMEIF. JOÃO FERREIRA DE SOUZA - PRACUUBA/RIO CUPIJÓ	Campina, Atravessa de um lado e outro rio Cupijó	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
365		Margem direita e Esquerda do Rio Cupijó	BARCO	TARDE	1
366	EMEIF PROFº LEOCÁDIO HERMÍNIO DE LEÃO - RIO CUPIJÓ	(Rio Cupijó) Vila Sorriso, Mandiotéua p/ EMEF	BARCO	MANHÃ	1
TOTAL DE VEÍCULO DISTRITO DE TORRES					20
ITEM/ ROTA	LOTE - VIII ESCOLAS/LOCALIDADE	DISTRITO DE VILA DO CARMO ROTAS	TIPO DE TRANSPORTE	TURNO	QUANTIDADE E DE VEÍCULO
367	EMEIF PROFº BENEDITO FURTADO - JURUBATUBA	Rio Mendaruçú Médio	BARCO	MANHÃ	1
368		Rio Jurubatuba (Baixo)	BARCO	TARDE	1
369		Rio Jurubatuba (Meio)	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
370		Ilha Grande de Furtados, Jurubatuba	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
371		Rio Mendaruçú Médio	BARCO	MANHÃ	1
372		Rio Mendaruçú de Baixo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1

TV Benjamin Constant nº 438 – Centro – CEP: 64.000-000 – CAMETÁ/PA

E-mail: pregaoeletronico@gmail.com





373	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA	Rio Marintea	BARCO	MANHÃ	1
374		Costa do Rio Marintea margem esquerda	BARCO	MANHÃ	1
375		Costa do Rio Marintea	BARCO	TARDE	1
376		Rio Marintea	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
377		Costa do Rio Paruru, Rio Mapiraizinho	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
378		Ilha Nova, Costa Marintea em frente ao Juaba	BARCO	TARDE	1
379		Rio Marintea	BARCO	MANHÃ	1
380		Rio Mendaruçu de Baixo	BARCO	TARDE	1
381		Rio Mapiraí	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
382		Ilha Nova, Ilha da Primavera	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
383		Costa Marintea em frente ao Juba	BARCO	MANHÃ	1
384		Rio Ajarapanema	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
385		Rio Mapiraizinho	BARCO	TARDE	1
386		Mapiraí de Cima e Ilha do Doroteia	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
387		Rio Mendaruçu de Baixo	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
388		Costa Marintea em frente ao Juba	BARCO	TARDE	1
389		Ilha da Primavera	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
390		Costa do Rio Marintea	BARCO	MANHÃ	1
391	EMEIF. SANTÍSSIMA TRINDADE - MENDARUCÚ DE CIMA	Mendaruçu de Cima, Médio.	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
392	EMEIF. SANTA MARIA - MENDARUCÚ DE BAIXO	Rio Mendaruçu de Baixo	BARCO	MANHÃ	1
393		Rio Mendaruçu de Baixo Parte de Cima	BARCO	MANHÃ	1
394	EMEIF. ILHA SÃO MATEUS - ILHA SÃO MATEUS	Ilha São Mateus	BARCO	MANHÃ	1
395		Ilha São Mateus	BARCO	MANHÃ	1





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



396	EMEIF EDITH DE CARVALHO PONTES - ILHA TAMANDUÁ	Ilha Joroca	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
397		Ilha São Mateus, Tamanduá Costa e Ilha Joroca	BARCO	TARDE	1
398		Igarapé Tiracatinga uma parte do Rio Tamanduá	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
399		Furtadinho, Panité, Tamanduá	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
400		Ilha Nova, Ilha Grande de Furtado	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
401		Alto Tamanduá	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
402		Parte de Cima, Rio Brum, Mendarucú	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
403		Parte de Cima Rio Brum, Mendarucú Parte de Cima	BARCO	TARDE	1
404		Mendarucú Médio, Rio Brunzinho	BARCO	MANHÃ	1
405		Mendarucu de Baixo, Brunzinho Mendarucú Médio	BARCO	TARDE	1
406	EMEIF PROF ^a MARIA JOSÉ BAIA - AJARAPANEMA	Rio Ajarapanema, Costa de Cima e de Baixo Interno	BARCO	MANHÃ / TARDE	1
407		Ajarapanema, Arimandeuá, Aripijó	BARCO	MANHÃ	1
408		Ilha Moiraba	BARCO	MANHÃ	1
409		Ilha do Carmo	BARCO	MANHÃ	1
410	EMEIF ILHA MOIRABA - ILHA MOIRABA	Ilha Moiraba	BARCO	MANHÃ	1
TOTAL DE VEÍCULO DE VILA DO CARMO					44
TOTAL DE VEÍCULOS					409

TV Benjamin Constant nº 438 – Centro – CEP: 64.000-000 – CAMETÁ/PA

E-mail: pregaoeletronico@gmail.com

1

2



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



TRANSPORTE TERRESTRE

TRANSPORTE TERRESTRE						
LOTE - IX		DISTRITO SEDE - CAMETÁ RURAL - TERRESTRE				
ITEM/ROTA	ESCOLA	ROTA	TIPO DE TRANSPORTE	TURNO	QUANTIDADE DE VEÍCULO	
411	EMEIF PADRE CORNÉLIO/CÓDIGO: 15068269	BR-422 KM 10,12,15,16,17 Ramal Padre Geraldinho	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1	
412	EEEM JULIA PASSARINHO	Transcemetá KM 02,04, Estrada Juaba, Vacaria,Ajo, Fazenda	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1	
413	CAMETÁ BR 422 CASAS PRÓPRIAS	Dinorá, Santa Terezinha, Santa Maria, Dalila Leão, Júlia, Simão Jatene, Coronel, Osvaldina Muniz	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1	
414	EMEIF DE LIVRAMENTO/- CÓDIGO: 15068960	Maranhão, Bucubarana, Ramal do Livramento e Igarapé da Prata	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1	
415	EMEIF DEOCLÉCIO FILGUEIRA DA PONTE/- CÓDIGO: 15069427	KM 15 BR 422, Ponta Grande e Ramais sulapo, sulapinho, ponte do anauera, Piçarreira, Calçado até a EMEF.	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	2	
416	EMEIF MARANHÃO/ - CODIGO: 15070298	Maranhão, Beleza, Curral do Meio e Sulapo	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1	
417	EMEIF IGARAPÉ DA PRATA/CÓD 15566099	Rota 01- Paragominas(Livramento), Liv. II, Bucubarana, Porto do Campo Rota 02 - Ramal Livramento, BR 422-KM 15 Cupijó, BR 422-KM 18 Ajará	MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES	MANHÃ	2	
418	EMEIF MARIA CORDEIRO DE CASTRO/CÓD. 15069290	Ajó, Estrada Vacaria, Fazenda, Caripi/Escola	MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1	
419	EMEIF PROFª OSMARINA ANDRADE DOS SANTOS/CÓD. 15068404	Cujarió, Pacajá, Guajará, BR 422 Passando a entrada Cametá Tapera/Escola	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1	
TOTAL DE VEÍCULO DISTRITO CAMETÁ RURAL					11	
LOTE - X		DISTRITO DE CARAPAJÓ				
ITEM/ROTA	ESCOLA	ROTA	TIPO DE TRANSPORTE	TURNO	QUANTIDADE DE VEÍCULO	





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



420	EMEIF JOSÉ DE MORAES BITTENCOURT COHEN/CÓD. 15167976	Rota 01: Seringueira, PA 151, PA Carapajó, Ramal Sacai, Piçarreira/Carapajó. Rota 02: Três Lagos, PA 151, Abacatinha/Carapajó	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	2
421	EMEIF DE BOM JARDIM/CÓD. 15068579	Escola/Bosque Menino Jesus, Nazaré do Poirão, Ramal Escola/Poirão. Catanhiera, Ramal São Bernardo, Maú	MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES	MANHÃ/TARDE	2
422	EMEIF DE PIÇARREIRA CARAPAJÓ/CÓD. 15069958	OBS: Mesmo ônibus que faz rota para Carapajó	MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES	MANHÃ	1
423	EMEIF TRÊS LAGOS/CÓD.15547795	OBS: Mesmo ônibus que faz rota para Carapajó	MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES	MANHÃ	1
424	EMEIF DOUTOR GENTIL BITTENCOURT/CÓD. 15070883	Ramal do Bom Jardim para Carapajó (Trans Beiradão)	MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
TOTAL DE VEÍCULO DISTRITO CARAPAJÓ					
ITEM/ROTA	LOTE - XI ESCOLA	DISTRITO DE CURUÇAMBABA ROTA	TIPO DE TRANSPORTE	TURNO	QUANTIDADE E DE VEÍCULO
425	EMEIF PROFª RAIMUNDA MACIEL DE AQUINO/CÓD. 15071014	Lixão do Curuçambaba, Ramal PA 151, Ponte do Larajal e vila Belos Prazeres	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
426	EMEIF. BACURI DE BAIXO/CÓD. 15070999	Vila Belos Prazeres, Ramal Vila Bacuri	MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
427	EMEIF ESPÍRITO SANTO DO MARACU/CÓD. 15566161	Pindobal, Maracú Carmo, Maracu Espirito Santo, Estrada Maracú Bini.	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
TOTAL DE VEÍCULO DISTRITO CURUÇAMBABA					
ITEM/ROTA	LOTE - XII ESCOLA	DISTRITO DE JANUA COELI E CAMETÁ RURAL ROTA	TIPO DE TRANSPORTE	TURNO	QUANTIDADE E DE VEÍCULO
TOTAL DE VEÍCULO DISTRITO CURUÇAMBABA					
3					





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



428	EMEIF FRANCISCA XAVIER/INTERNO	Mupi estrada, Jaçapetuba	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
429	MUPI/CAMETÁ RURAL	Mupi BR 422 para Cametá Sede	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
430	CAMETÁ TAPERA/CAMETÁ SEDE	Cametá Tapera para Cametá Sede	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
431	PACAJÁ/CAMETÁ SEDE	Pacajá, Cujarió, Ponte do Guajará para Cametá Sede	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
432	TAJAÚ/CAMETÁ SEDE	Tajáú para Cametá Sede	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
433	ANAUEIRÁ/CAMETÁ SEDE	Anauerá para Cametá Sede	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
434	MATIAS/CAMETÁ SEDE	Matias para Cametá Sede	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
435	KM 18 BR 422/CAMETÁ SEDE	KM 18 BR 422 para Cametá Sede	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
436	UMARIZAL/CAMETÁ SEDE	Umarizal para Cametá Sede	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
437	EMEIF PROFª RENÊ DA SILVA SOUZA/84 - CÓDIGO: 15070220	Ponte do Guajará, BR 442, Caleira, jacapetuba, irapá	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
TOTAL DE VEÍCULO DISTRITO JANUA COELI					10
ITEM/ROTA	LOTE - XIII	DISTRITO DE JUABA	TIPO DE TRANSPORTE	TURNO	QUANTIDADE DE VEÍCULO
	ESCOLA	ROTA			

TV Benjamin Constant nº 438 – Centro – CEP: 64.000-000 – CAMETÁ/PA

E-mail: pregaoeletronico@gmail.com





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



438	EMEF. DEMÓSTENES RANIERI/ CÓDIGO: 15531074	Caripi, Fazenda, Ponta Grande, Palmeiras	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
439	EMEIF ACHILLES RANIERI/ CÓDIGO: 15072134 (INTERNO)	São Francisco, Porto do Campo, Mangabal, Santa Maria	MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
440		Porto do Campo,	MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
441		Matias, Estrada do Juaba Campo do Pirarucú	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
442		OBS: O mesmo ônibus que faz a rota do porto alegre	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
443	EMEIF DE MANGABAL/CÓDIGO: 15547680	Visita Técnica para averiguar rota	MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
444	EMEIF DE PEDRAL/ CÓDIGO: 15566021	Visita Técnica para averiguar rota	MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
445	EMEIF DE PORTO ALEGRE/CÓDIGO: 15531147	Povoado de Boa Esperança, Porto do Campo e Ramal do Porto Alegre	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
446	EMEIF DE PORTO DO CAMPO/ CÓDIGO: 15069982	Porto do Campo Interno	MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
			TOTAL DE VEÍCULO DISTRITO DE JUABA		
			9		
LOTE - XIV			DISTRITO DE PORTO GRANDE		
ITEM/ ROTA	ESCOLA	ROTA	TIPO DE TRANSPORTE	TURNO	QUANTIDADE E DE VEÍCULO
447	EMEIF SÃO TOMÉ	Pracinha e várias ruas da Vila Porto Grande	ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
448	PORTO GRANDE	Bituba, Ucuúba	MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES	MANHÃ/TARDE	1
			TOTAL DE VEÍCULO DISTRITO DE JUABA		
			2		





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ITEM/ ROTA	LOTE - XV		DISTRITO DE VILA DO CARMO		TIPO DE TRANSPORTE	TURNO	QUANTIDADE E DE VEÍCULO
	ESCOLA	ROTA					
449	NOSSA SRª DO CARMO/DIVINO ESPÍRITO SANTO/21 - CÓDIGO: 15072770	Rota 01: Laguinho, Canudos e Vila do Carmo Rota: 02 Maravilha outra rota pela manhã			ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	2
450	EMEIF GRACINDA PERES/76 - CÓDIGO: 15072681	Catalão, Arimandeua, Aripijó, Cabanagem, Bacuri, Vila São Benedito e Vila do Carmo.			ÔNIBUS 45 LUGARES	MANHÃ/TARDE	2
			TOTAL DE VEÍCULO DISTRITO DE VILA DO CARMO				4
			TOTAL DE VEÍCULOS				46

